



Jundiá, 28 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL n.º 684/2018, datado de 07 de agosto de 2018, que trata da solicitação de análise e manifestação dos órgãos técnicos competentes, quanto a viabilidade técnica do **Projeto de Lei n.º 12.603**, de autoria do **Vereador Márcio Petencostes de Sousa**, que *“Altera o Plano Diretor, para exigir corrimão em vias de pedestres com a inclinação longitudinal que especifica; e dá providências correlatas”*, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/Departamento de Urbanismo entende que as normas e legislações vigentes já atendem satisfatoriamente questões técnicas relativas à acessibilidade, assim como a própria NBR 9050/2015.

Salienta, também, que o artigo 2º da proposta, estabelece o prazo de 12 meses para adequação das vias existentes sem que seja possível, a princípio, a quantificação das vias atingidas, os serviços e os custos envolvidos com estas adequações.

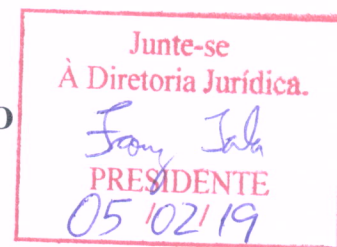
Portanto, sugeri que o tema seja abordado pela equipe responsável pelos trabalhos de revisão do Plano Diretor, em andamento naquela pasta, visando uma melhor avaliação técnica.

Desta forma, no momento, posiciona-se contrário a proposta, pelas razões expostas.

Respeitosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal



Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a